

P O R T A R I A Nº 1293/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 12119/2023;

S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade
temporária para o trabalho, pelo período de 02/05/2025 a 31/05/2025,
perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, CLAUDIA VIEIRA
CANELA, Agente Administrativo I, matrícula nº 7490, nos termos do art.
92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal